


PORTARIA Nº 288/2018-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivos;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 287/2018 – GSEAS de cessação de GATA e não havendo impacto financeiro para esta Secretária.

RESOLVE:

ALTERAR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor Darlan Marcelo da Costa Pimentel, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico I, para o Nível 11, a contar de 01/09/2018 no valor fixado para o respectivo nível, na Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2.008.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 10 de setembro de 2018.


ANA MARIA GATO BENTES
 Secretária de Estado da Assistência Social



ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
 Secretária de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 289/2018-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de nomeação de 29 de agosto de 2018.

RESOLVE:

ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa a servidora Anne Paiva de Alencar, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor I AD-1, para o Nível 15, a contar de 22/08/2018, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 10 de setembro de 2018.


ANA MARIA GATO BENTES
 Secretária de Estado da Assistência Social



ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
 Secretária de Administração e Gestão

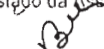
PORTARIA Nº 287/2018 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão,
CONSIDERANDO, ainda a Aposentadoria por invalidez permanente, publicada através do Decreto Governamental de 10/08/2018, D.O.E nº. 33.822, edição de 10/08/2018.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 01/09/2018 a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas da servidora Rejane Lima de Araújo, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo 3ª classe - A, Nível 06, conforme o valor fixado para o respectivo nível na Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2.008.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 10 de setembro de 2018.


ANA MARIA GATO BENTES
 Secretária de Estado da Assistência Social


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
 Secretária de Administração e Gestão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS

Espécie: Termo de Contrato n.º 001/2018-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a Empresa: IMPRENSA OFICIAL CNPJ 04.164.794/0001-80; Objeto: Serviço de Publicação de matérias em Diário oficial do Estado, Valor Global: R\$ 66.000,00 valor mensal: R\$ 5.500,00; Assinatura: 01/09/2018; Fundamento do Ato: Processo Administrativo Nº 052/2018-CBMAM. Manaus-AM, 01 de setembro de 2018.


MAURO MARCELO LIMA FREIRE – CEL QOBM
 Comandante Geral do CBMAM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – Nº002/2018-SUSAM

CREDENCIAMENTO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA (AMBULATÓRIOS E HOSPITAIS), EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – SUS/AM.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, com sede na Av. André Araújo, 701, Aleixo, Manaus – AM, gestora do serviço público de saúde no Estado, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberto, no período de 01/10/2018 a 16/10/2018, o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços assistenciais de média e alta complexidade em OFTALMOLOGIA, tudo nos termos e condições constantes do Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94 (artigo 25, caput), Lei Federal nº 8.080/90, sem prejuízo das demais normas pertinentes. O edital, bem como seus anexos, estarão disponíveis no site da Secretária Estadual de Saúde (www.saude.am.gov.br) a partir de 01/10/2018.

Manaus (AM), 24 de setembro de 2018.


LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Executiva

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 24.818 de 27 de janeiro de 2005 que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo n.º 17101.009464/2017-01 – SUSAM** e **Processo Licitatório n.º 01.01.013102.00006299/2018 – CGL**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 782/2018 – CGL**.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, constante no **Ofício n.º 6313/2018 – GP/CGL**.
II – ADJUDICAR a empresa **QUEIROZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 02.216.892/0001-98, cujo **valor total da contratação importou em R\$ 3.861.700,00 (Três milhões, oitocentos e sessenta e um mil e setecentos reais)**, referente à contratação de serviços médicos especializados, em regime de plantão, para atuar nas funções de médicos reguladores/autorizadores, nas atividades de regulação nas áreas de urgência e emergência, ambulatorial e de internação no âmbito do SUS, no Município de Tabatinga, sede do complexo regulador regional/SAMU do Alto Solimões – Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM.
Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.
Gabinete da Secretária Executiva/SUSAM.
 Manaus/AM, 20 de setembro de 2018.


LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Executiva